

Método e Regras de Inscrição

A inscrição far-se-á na base de “primeiro inscreva-se, depois informe-se e pague”. Se o número de candidatos exceder o número de vagas, a admissão para todas as oficinas, com excepção das que requirem selecção, será decidida por sorteio informático.

1. Inscrição

Os interessados podem inscrever-se Online entre **6 (Terça-feira)** e **18 (Domingo)** de **Setembro**: www.MAM.gov.mo

2. Admissão de Candidatos

● Admissão por Sorteio:

- Se o número de candidatos não exceder o número de vagas, os que entregaram todos os documentos exigidos serão admitidos de imediato. As restantes vagas serão preenchidas com base na ordem de inscrição (primeiro a chegar, primeiro a ser servido). Os interessados podem entregar o seu pedido e pagar as propinas da oficina na recepção do Museu de Arte de Macau, a partir da data do aviso (de lugares vagos).
- Se o número de candidatos for superior às vagas, as inscrições serão decididas por sorteio. Com base neste, a Lista de Admissão e a Lista de Espera dos primeiros 10 seleccionados estarão sujeitas a anúncio no website do MAM e afixadas na recepção do 1º andar do MAM, no dia **20 de Setembro (Terça-feira)**.
- Se os candidatos da Lista de Admissão não pagarem a propina atempadamente, a sua inscrição ficará anulada e as vagas serão preenchidas por Lista de Espera. O aviso sobre o número de vagas disponível será feito no website do MAM e afixado na recepção do 1º andar do MAM, a **27 de Setembro (Terça-feira), às 12 horas**. Para facilitar os procedimentos, os 10 (ou menos) candidatos em Lista de Espera deverão confirmar a sua inscrição, através do número de telefone 8791 9815, entre **as 15 e as 17 horas do dia 27 de Setembro (Terça-feira)**. A seguir, o MAM preencherá as vagas com os candidatos que telefonaram, consoante a ordem da prioridade da Lista de Espera. Se o candidato com prioridade mais alta falhar o telefonema de confirmação, será substituído pelo seguinte e assim sucessivamente, até serem preenchidas todas as vagas. Finalmente, todos os candidatos restantes serão colocados numa lista alternativa.

3. Pagamento das Propinas da Oficina

- O prazo de pagamento (para a Lista de Admissão) decorrerá entre o **dia 20 (Terça-feira) e 23 (Sexta-feira) de Setembro**; o pagamento dos candidatos na Lista de Espera decorrerá entre o **dia 27 (Terça-feira) e 29 de Setembro (Quinta-feira)**, nos locais indicados para o efeito. Qualquer atraso no pagamento implica a anulação da inscrição.
- O custo de materiais não está incluído na propina da oficina, excepto se especificado de outra forma. O pagamento pode ser feito em dinheiro ou através de cartão Macau Pass e MPay, ou através de máquinas e dispositivos «GovPay», nomeadamente por VISA, MasterCard, UnionPay, UnionPay Quick Pass, Bank of China Mobile Banking Payment, Tai Fung Pay, GuangfaPay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay e Alipay.
- **Local de Pagamento**
 - **Recepção do MAM**
Horário de funcionamento: 3.ª feira a Domingo 10:00 - 18:30, encerrado à 2.ª feira.
Endereço: 1º andar do Museu de Arte de Macau, Av. Xian Xing Hai, NAPE; Tel: 8791 9814
 - **Biblioteca Central**
Horário de funcionamento: 2.ª feira 14:30 - 19:00; 3.ª feira a Domingo 08:00 - 19:00.
Endereço: Av. do Conselheiro Ferreira de Almeida, N.º 89 A-B; Tel: 2855 8049, 28567576
 - **Biblioteca do Patane**
Horário de funcionamento: 2.ª feira 14:30 - 19:00; 3.ª feira a Domingo 08:00 - 19:00.
Endereço: Rua da Ribeira do Patane, N.os 69-81, Macau; Tel: 2825 9220, 2825 9221
 - **Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta**
Horário de funcionamento: 2.ª feira 14:30 - 19:00; 3.ª feira a Domingo 08:00 - 19:00.
Endereço: Parque Urbano da Areia Preta (Sul), Avenida 1º de Maio; Tel: 2845 1830
 - **Biblioteca da Taipa (Parque Central da Taipa)**
Horário de funcionamento: 2.ª feira 14:30 - 19:00; 3.ª feira a Domingo 08:00 - 19:00.
Endereço: Rua de Seng Tou da Taipa, Parque Central da Taipa, 1.ª Cave; Tel: 2884 3105, 2884 3172

4. Privilégios

Será oferecido um desconto de 20% mediante apresentação do cartão de Amigo do MAM válido; os possuidores de cartão vitalício de Amigo do MAM podem usufruir de um desconto de 50%.

5. Observações

- A idade será determinada no dia **16 de Outubro 2022**. No acto de pagamento das propinas da oficina, o/a candidato/a poderá ter de apresentar o seu documento de identificação, para efeitos de verificação.
- Não é possível inscrever-se para oficinas com horários coincidentes ou oficinas homónimas realizadas em horário diferente. Uma vez admitido numa oficina o participante não pode, por motivos pessoais, mudar ou transferir-se para outra.
- Os impressos que contenham informação incompleta ou inexacta não serão aceites. A informação facultada nos impressos de inscrição será utilizada apenas para as actividades do Museu de Arte de Macau.
- Os candidatos seleccionados que não efectuarem o pagamento atempadamente ou os participantes com uma frequência inferior a 75%, serão colocados em lista de espera quando se inscreverem para o próximo semestre de oficina / oficinas.
- Em circunstâncias especiais, o MAM reserva-se o direito de cancelar qualquer oficina. Excepto se a oficina for cancelada pelo MAM, as propinas pagas não serão reembolsadas. Não é permitido transferir propinas pagas ou lugares nas oficinas para terceiros pessoas.
- O Museu não informará sobre alterações a este regulamento. É favor consultar o sítio web do Museu de Arte de Macau para eventuais alterações.

6. Declaração para Prestação de Dados Pessoais

Nos termos da Lei n.º 8/2005 “Lei da Protecção de Dados Pessoais”:

- Os dados pessoais prestados neste formulário serão utilizados para fins de processamento de pedidos e aquisição de um seguro.
- Por razões de cumprimento das obrigações legais, esses dados podem ser transferidos para outras entidades competentes.
- O requerente pode, nos termos da lei, consultar, rectificar e actualizar os dados pessoais na posse deste Instituto.
- Ao tratar dos dados pessoais do requerente, o pessoal deste Instituto toma as devidas medidas de precaução e cumpre o dever de sigilo e de guarda, até terminar o fim a que se destinavam ou expirar o seu prazo de conservação. Neste caso, os dados serão, nos termos da disposição em vigor, destruídos ou bloqueados.